



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 0284663/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADAS E DESARMADAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **SECURITY SEGURANÇA LTDA** - SEI Nº 01766.2021-4

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, portador do RG nº 19.386.221 - SSP/SP e do CPF nº 603.782.201-8, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: SECURITY SEGURANÇA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.332.087/0005-28, estabelecida na Rua Presidente Washington Luiz, nº 613, Morada do Sol, Cuiabá/MT, telefone: (65) 9958-5930 e (65) 2123-0000, neste ato representada pelo Senhor **Gabriel Frattini Palácio**, brasileiro, casado, assistente comercial, portador do RG nº 33.060.168-4 e do CPF nº 226.513.018-41, endereço eletrônico: gabriel.palacio@gruposeguranca.com.br.

As partes **CONTRATANTES**, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADAS E DESARMADAS, com fundamento na Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Pregão nº 27/2018, e de acordo com o que consta no Sistema Eletrônico de Informações nº 01766.2021-4, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **prorrogar** o Contrato nº 32/2018 por **24 (vinte e quatro) meses**, para o período de **22/08/2021 a 21/08/2023**, nas mesmas condições pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESSALVA AO DIREITO DO REAJUSTE

2.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste anual, a que fizer jus, nos termos do art. 37, § 6º, da Resolução TSE nº 23.234, de 15 de abril de 2010, o qual está condicionado à sua aprovação pela Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na

classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339037.03
Plano Interno:	IEF VIGOST
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070296

3.2. Foi emitido, em **12/05/2021**, REFORÇO à Nota de Empenho, sob nº **2021NE000142**, no valor de **R\$ 206.295,21 (duzentos e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)**, à conta da dotação orçamentária acima especificada, visando cobrir despesas do instrumento, neste Exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do Contrato nº 32/2018.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 32/2018, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 159/2018.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2021.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do TRE-MT

SECURITY SEGURANCA
LTDA:00332087000102
Assinado de forma digital por
SECURITY SEGURANCA
LTDA:00332087000102
Dados: 2021.06.08 20:25:57 -03'00'

Gabriel Frattini Palácio
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Tânia Yoshida Oliveira
CPF: 415.147.501-04

José Pedro de Barros
CPF: 496.827.681-87